



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 346, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo nominado lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
NADIA TALAL NEJEM	03/11/2022 - 02/11/2023	01/06/2025 - 30/06/2025

Art. 2º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DELONEI VALMORBIDA	19/04/2023 - 18/04/2024	01/06/2025 - 30/06/2025

Art. 3º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DENIZE MARIA DA SILVA	05/05/2024 - 04/05/2025	01/06/2025 - 30/06/2025
LUIS CREONE MAXIMIANO	23/08/2022 - 22/08/2023	01/06/2025 - 30/06/2025
MARLI DE FATIMA DA ROCHA	01/05/2024 - 30/04/2025	01/06/2025 - 30/06/2025
OSIEL YOSHINO BARROS	04/01/2024 - 03/01/2025	01/06/2025 - 30/06/2025
PATRICIA MARTIM PEREIRA	23/09/2023 - 22/09/2024	01/06/2025 - 30/06/2025
VIVIANE TAVARES DA SILVA	22/12/2023 - 21/12/2024	01/06/2025 - 30/06/2025

Art. 4º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ODILA NELCI KRAMPE DONAT	22/12/2022 - 21/12/2023	01/06/2025 - 30/06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

Titular: Natagyla Lauanna Mariano da Silva Coelho - CPF: 936.***.***-00;

Suplente: Alice Mendes Miranda Vieira - CPF: 834.***.***-15;

II - Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Renata Mariana Freitas Somera - CPF: 036.***.***-97;

Suplente: Gildevan Cabral de Araújo - CPF: 033.***.***-83 ;

III - Representantes do Instituto São Lucas - Hospital Euclides Horst:

Titular: Ângela Maria Saboia Gonçalves da Silva - CPF: 717.***.***-34 ;

Suplente: Keila Vanessa Silva Figueiredo - CPF: 014.***.***-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Novo do Parecis/MT, 2 de junho de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 807, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A SERVIDORA MARISTELA ZANETTI CONDUZIR VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município e,

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 14/2009, Versão 03, do Sistema de Controle Interno;
- a Lei Municipal nº 1.213, de 5 de dezembro de 2007;
- a Resolução Normativa nº 15/2017 do TCE/MT;
- os Decretos Executivos nº 101/2017 e 174/2017;
- o Memorando nº 10.901/2025 do sistema 1Doc, proveniente da Secretária Municipal de Saúde;
- a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir desta data, a servidora **MARISTELA ZANETTI**, matrícula funcional nº 6395, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), registro nº 04306400664, a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, observando a validade e habilidade.

Art. 2º O servidor deverá observar as normas dos Decretos 101/2017 e 174/2017.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Campo Novo do Parecis, 02 de junho de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 15º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 68/2023

DA ESPÉCIE: Compra e venda

DO OBJETO: Fornecimento de combustíveis automotores (Óleo Diesel S10).

VALOR ANTERIOR: **R\$ 6,24** (Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)

VALOR ATUALIZADO: **R\$ 5,82** (Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ CONTRATANTE, e a empresa MT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA/CNPJ: 04.275.611/0002-84/ CONTRATADA.

Fernando M. da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT.

PORTARIA Nº. 345, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 155, DE 04 DE JUNHO DE 2024 e PORTARIA Nº. 44, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 028/2025/CMAS, datado de 30 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes do segmento abaixo especificado ficando assim composto:

c) Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:

Suplente: Carina Pereira de Carvalho.

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 155 de 04 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 346, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo nominado lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
NADIA TALAL NEJEM	03/11/2022 - 02/11/2023		01/06/2025 - 30/06/2025

Art. 2º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DELONEI VALMORBIDA	19/04/2023 - 18/04/2024		01/06/2025 - 30/06/2025

Art. 3º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DENIZE MARIA DA SILVA	05/05/2024 - 04/05/2025	01/06/2025 - 30/06/2025
LUIS CREONE MAXIMIANO	23/08/2022 - 22/08/2023	01/06/2025 - 30/06/2025
MARLI DE FATIMA DA ROCHA	01/05/2024 - 30/04/2025	01/06/2025 - 30/06/2025
OSIEL YOSHINO BARROS	04/01/2024 - 03/01/2025	01/06/2025 - 30/06/2025
PATRICIA MARTIM PEREIRA	23/09/2023 - 22/09/2024	01/06/2025 - 30/06/2025
VIVIANE TAVARES DA SILVA	22/12/2023 - 21/12/2024	01/06/2025 - 30/06/2025

Art. 4º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ODILA NELCI KRAMPE DONAT	22/12/2022 - 21/12/2023	01/06/2025 - 30/06/2025

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.

O Senhor **Irineu Marcos Parmeggiani**, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, por meio da sua **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025**, nomeada pela **Portaria n.º 324, de 13 de maio de 2025**, em cumprimento aos princípios Constitucionais disposto no artigo 37, na Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais referentes ao assunto, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS**, destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei n.º 2.254, de 13 de maio de 2025, e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente **Processo Seletivo Simplificado** será regido por este Edital, executado pela **ASSOCIAÇÃO ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS**, doravante denominada **INSTITUTO ATAME**, com auxílio da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, que ficará instalada na **Prefeitura de Campos de Júlio - MT**, localizada na **Av. Valdir Masutti, N° 779 W - Loteamento Bom Jardim - Campos de Júlio-MT**, de segunda a sexta-feira, das **7h:00 às 11h00 e 13h00 às 17h00**.

1.2. O presente **Processo Seletivo Simplificado** se destina a selecionar candidatos, em caráter temporário por prazo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público da **Prefeitura de Campos de Júlio-MT**, conforme funções e vagas constantes do **ANEXO I** deste Edital, verificado o preenchimento de todos os requisitos necessários à contratação.

1.3. A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** publicará avisos de todas as etapas deste **Processo Seletivo** através de Editais Complementares que serão publicados no **Diário Oficial do Município** - <https://amm.diariomunicipal.org/>, no mural da Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal - <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/> e no site da instituição organizadora - <https://institutoatame.org.br/>.